Art. 10º - Os certificados de conclusão dos cursos serão emitidos pela Procuradoria Geral do Município e poderão ser retirados através de link a ser disponibilizado na intranet.

Art. 11º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 12º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 20/05/2024

PGM-PRO-2024/01412 - JACQUELINE GONÇALVES LOBO VIANNA - MATRÍCULA nº 15/131.975-5
Fixados com validade a partir de 15 de abril de 2024, os proventos da ex-servidora **JACQUELINE GONÇALVES LOBO VIANNA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 15/131.975-5 aposentada em 15/04/2024, através da Resolução "P" nº 072, de 12 de abril de 2024.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 21/05/2024

PGM-PRO-2023/03649
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo do contrato em vigor, conforme justificativa dos autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 009/2024, celebrado com a LEOC SANTOS ENGENHARIA, objetivando a modificação qualitativa, com acréscimo de R$ 103.337,30 (49,91%) e supressão de R$ 23.331,08 (11,27%), por meio de alteração das especificações do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 80.006,22 (38,64%) e prorrogação do prazo de entrega por um novo período de 71 (setenta e um) dias, a contar de 24/04/2024 até 06/07/2024, para a conclusão dos serviços de reforma/recuperação e impermeabilização/estanqueidade das cisternas e das caixas coletoras de esgotos da Sede da PGM-RJ, com fundamento no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 93, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargo efetivo que compõe a estrutura funcional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa global de pessoal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelos artigos 3º, inciso XXIV, 20 e 23 da Lei Complementar nº 289, de 25 de novembro de 1981, pelo artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012 e pelos artigos 1º, inciso XXIII e 13, inciso III do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019.

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012; e
Considerando a vacância do cargo de Técnico de Contabilidade, por meio da Resolução 'P' nº 042, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1° Ficam incorporados à estrutura funcional deste Tribunal de Contas os cargos efetivos relacionados no Anexo I, sendo o custo compensado na forma do Anexo II.
§1º A transformação do cargo efetivo tratado neste ato não acarreta aumento da despesa global de pessoal desta Corte de Contas.
§2º Em razão da transposição efetuada, o quantitativo atualizado de cargos efetivos, por categoria funcional, passa a ser o disposto no Anexo III deste normativo.

Art. 2º Esta Resolução TCMRio entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS INCORPORADOS À ESTRUTURA FUNCIONAL

Cargo	Remuneração (R$)	Quantidade	Total (R$)
Técnico de Controle Externo	14.112,30	01	14.112,30

ANEXO II
COMPENSAÇÃO
CARGOS EFETIVOS SUPRIMIDOS DA ESTRUTURA FUNCIONAL

Cargo	Remuneração (R$)	Quantidade	Total (R$)
Técnico de Contabilidade	14.112,30	01	14.112,30

Anexo I - cargos criados (R$)	14.112,30
Anexo II - compensação (R$)	14.112,30
Economia Orçamentária (R$)	0,00

ANEXO III
QUANTITATIVO ATUALIZADO DE CARGOS EFETIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

CARGO EFETIVO	PREVISTOS	OCUPADOS	VAGOS
Procurador	8	7	1
Conselheiro-Substituto	3	3	0
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Tecnologia da Informação	18	12	6
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Direito	1	0	1
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Contabilidade	14	11	3
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Engenharia	21	21	0
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Medicina	1	1	0
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Comunicação Social	1	0	1
Auditor de Controle Externo	230	209	21
Técnico de Controle Externo	203	197	6
TOTAL	**500**	**461**	**39**

Referência: 12/04/2024

RESOLUÇÕES "P", DE 21 DE MAIO DE 2024.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 054 - Exonerar a pedido, com validade a partir de 1º de junho de 2024, **ANTONIO FRANCISCO GIOIA SOARES JUNIOR**, matrícula nº 40/901.695-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Administração - SGA.

Nº 055 - Nomear, com validade a partir de 1º de junho de 2024, **ALTAMIRO MUNIZ JUNIOR**, matrícula nº 40/901.695-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 054, de 21 de maio de 2024.

PORTARIA SGA Nº 013, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Altera a Composição da Comissão Gestora Permanente da Política de Sustentabilidade Multidimensional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão Gestora Permanente da Política de Sustentabilidade Multidimensional, instituída através da Resolução TCMRJ nº 046, de 08 de março de 2022, designando MARIA AUGUSTA MIZIARA BATISTA BARATTA DE CARVALHO, matrícula nº 90/902.164-3, em substituição a FABIO PELLIZZARO CENTURIONE SCOTTO, matrícula nº 40/901.761-7.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2024

Processo nº: 040/100573/2024
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90008/2024
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de consumo (copo plástico descartável, papel higiênico e papel toalha interfolhados)

ADJUDICO o objeto da Licitação conforme detalhado nos quadros abaixo, pelo valor global de **R$ 30.422,90**, e **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico TCMRio nº 90008/2024**.

Empresa: SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Copo Plástico Descartável 200 ml. Caixa com 2.500 unidades	cx	110	86,14	9.475,40

Empresa: EUCONSIGO CONSULTORIA CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	Toalha de Papel Interfolhada, 22x23cm. Caixa com 2.400 unidades	cx	270	70,25	18.967,50

Empresa: VIPE COMERCIAL LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	Papel Higiênico Interfolhado. Pacotes com 750 fls.	Pct	200	9,90	1.980,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/05/2024

Auxílio Saúde - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/102.630/2023 - Thiago de Assis Virgilio, matrícula nº 40/902.332-6.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 22/05/2024

Auxílio Creche/Educação - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/101.451/2024 - José Cles Pereira de Sousa, matrícula nº 20/902.380-5.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2024

PROCESSO: 40/101.047/2024
Tendo em vista o constante às peças P028/P029, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2024

PROCESSO: 40/100.601/2024
Tendo em vista o constante às peças P027/P028, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **FLAVIO TORRES NUNES**, matrícula 90/901.929-0.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2024

PROCESSO: 40/100.674/2024
Tendo em vista o constante às peças P031/P032, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO**, matrícula 80/902.336-7.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 às 1:14:33 Código de Autenticação: 2de978e2